Projeto de Resolução n.º 579/XIII/1.ª

Consagra o dia 31 de maio como o Dia dos Irmãos

Exposição de motivos

A família é a célula nuclear que acolhe, potencia e promove a vida humana.

Qualquer visão política para o futuro nunca poderá deixar de colocar a família no seu centro.

O fenómeno de queda da natalidade não se verifica apenas em Portugal, antes é partilhado na Europa e em muitos dos países mais desenvolvidos. É um tema incontornável na agenda política europeia e inúmeros países adotaram políticas integradas de promoção da natalidade e da família. As experiências de outros países demonstram não só que é urgente mas, também, que é possível inverter a queda da natalidade.

O Inquérito à Fecundidade de 2013 (IFEC 2013), realizado em conjunto pelo INE e pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, indica que o índice sintético de fecundidade é de 1,28. De acordo com o IFEC 2013, a fecundidade realizada é de 1,03; contrastando com a fecundidade final esperada de 1,78 e a fecundidade desejada de 2,31; e refere ainda que cerca de 1/5 dos portugueses em idade fértil pretende ter mais filhos.

Este diferencial revela que o intervalo que separa a vontade dos filhos desejados e os filhos efetivamente tidos é um ponto-chave na discussão e análise deste tema, bem como na proposta de medidas concretas que permitam alterar esta realidade.

A tendência para o “filho único” acentua-se progressivamente, sendo que há um adiamento da maternidade, o que significa a vinda do primeiro filho em idades mais tardias, comprometendo, muitas vezes, a possibilidade do segundo filho. A sociedade de “filho único” representa, atualmente, a descendência de cerca de metade dos casais com filhos, verificando-se igualmente que, noutros casos, tem vindo a aumentar o período de tempo entre o primeiro e o segundo filho.

Na presente legislatura, deu entrada na Assembleia da República a Petição 83/XIII, que solicita a criação do "Dia dos Irmãos", no dia 31 de maio.

Os peticionários argumentam que o mês de maio é um dos meses onde mais se celebram datas relacionadas com a família, como é o caso do dia da mãe, que em Portugal se celebra no dia primeiro domingo de maio, ou do dia internacional da família, que se celebra a 15 de Maio.

O CDS entende que a pretensão dos peticionários é justa, necessária e que pode servir para ajudar a reverter a realidade, infelizmente cada vez mais estabelecida em Portugal, do filho único.

Nesse sentido, aquando de um agendamento potestativo dedicado à demografia, natalidade e família, na 1.ª sessão da atual Legislatura, o CDS fez questão de apresentar o Projeto de Resolução 293/XIII/1, que consagrava o dia 31 de maio como o Dia Nacional dos Irmãos.

Contudo, e porque toda a esquerda se uniu no voto contra, esta iniciativa foi chumbada. Como acreditamos que a nossa proposta faz sentido e é justa, não desistimos e reapresentamos uma iniciativa com o mesmo objetivo.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República resolve consagrar o dia 31 de Maio como Dia dos Irmãos e recomendar ao Governo que promova em cada ano iniciativas destinadas a assinalar essa data.

Palácio de São Bento, 15 de dezembro de 2016

Os Deputados,